

CERTIFICO que na data 28/11/16 foi publicado no  
Placard Oficial deste Município o(a) Decreto  
de nº 449 do dia 28/11/16,  
Piracanjuba, 28 de 11 de 16



1

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

*Ricardo Moraes Moraes*  
Secretário de Administração  
Decreto nº 378/2016

DECRETO Nº 449/2016

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Aplica à Servidora Municipal CARLA RIBEIRO REZENDE TEIXEIRA, a pena de demissão por abandono de suas funções por período superior trinta (30) dias consecutivos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, usando das atribuições que lhe confere o art. 77, incisos IX e XIII da Lei Orgânica deste Município, na forma do art. 253, inciso I da Lei nº 591, de 6 de julho de 1990,

ACATANDO a decisão da Comissão de Processo Administrativo designada pelo Decreto nº 232, de 28 de junho de 2016, e tudo mais que consta do procedimento autuado sob nº 5804/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar à servidora CARLA RIBEIRO REZENDE TEIXEIRA (CPF n. 928.393.636-15), ocupante do cargo efetivo denominado "ODONTÓLOGA", empossada no dia 08/09/2015 a pena de DEMISSÃO, por haver abandonado suas funções, sem justa causa, no dia 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2015.

Publique-se e dê ciência e comunique o Egrégio Tribunal de Conta dos Municípios do Estado de Goiás.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, 28 de novembro de 2016.

AMAURI RIBEIRO

Prefeito Municipal